ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu

GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono a presente Deliberação.
Em 30 / 4 / 1968

Prefeito Municipal.

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº. 404 DE 26 DE ABRIL DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sancino seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica o Excelentissimo Senhor Prefeito Municipal aut rizado a abrir crédito especial de NCR$$1.400,00(um mil e quatrocentos cruzeiros novos) para a aquisição de 300(Trezentos) sacos de cimento p conclusão das obras da Praça Manoel Diz Martinez, nesta cidade.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do presente crédito sã os provenientes de excesso de arrecadação, por previsão antecipada de ceita, nos têrmos do art.43 da Lei n.4320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 29 de Abril de 1968.

Elpídio Pereira Braga

Elpídio Pereira Braga - Presidente.